

PORTARIA Nº. 004/2023

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados ao Município de Ferreiros-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º - LEI Municipal N.º 1.113 de 15 de Dezembro de 2022 do Município de Ferreiros, Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Agentes Públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratos direta no âmbito dos órgão e entidades vinculados ao Município de Ferreiros-PE, incluindo os FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E FUMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTARIA E PENSÕES no exercício de 2023.

§1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterações e regulamentos posteriores, pelos seguintes agentes públicos:

- I. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ALUZIO GALDINO LIMA**, portador do RG nº 6.098.631 SSP/ PE e do CPF nº 039.028.084-46.
- II. **EQUIPE DE APOIO: WENIA CARNEIRO DA SILVA**, portadora do RG Nº. 3.338.945 SSP/PB e do CPF/MF Nº. 087.753.474-82, **RODRIGO DE MENEZES SOUTO**, portador do RG nº 9028507 SDS/PE e do CPF nº 117.895.054-96 e **EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS**, portador do RG Nº. 2.575.531 SSP/PB e CPF/MF Nº. 050.208.554-13; como SUPLENTE.

§2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados no inciso §1º deste artigo, constituirão sob a condução do primeiro a Comissão de Contratação, encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023 e terá validade até 31 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS


Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 04 de janeiro de 2023.


JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

PREFEITO

A

AV. FRANCISCO FREIRE DA SILVA, N 32, FERREIROS-PE | CEP: 55880-000 | FONE: (81) 3657.1156